



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador(a): NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 /2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, para o exercício financeiro de 2027, de emendas impositivas destinadas à área da Saúde, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O(A) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas à área essencial da Saúde, conforme especificado:

1-Ação: Saúde – Aplicação de 50% da emenda – Destinação: UBSs SEDE 03 E SEDE 04.

a) Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde, Sede 03 e Sede 04.

b) Finalidade:

- Estruturar e modernizar as UBSs Sede 03 e Sede 04;
- Melhorar as condições de atendimento e acolhimento à população;
- Disponibilizar mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

Destinação dos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
PROTOCOLO Nº 2452 / 2026
DATA: 25/09/2026 HORA: _____
Gláucia Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

UBS SEDE 03

01	Mesa Ginecológica	1.623,00	1.623,00
01	Mesa Ginecológica	1623,00	1623,00
02	Mesa de Mayo	189,09	378,18
01	Escada Hospitalar	391,00	391,00
01	Suporte para soro	76,99	76,99
01	Banco mocho	284,90	284,90
01	Bandeja Cirúrgica Inox	39,57	39,57
02	Impressora colorida	2.224,00	4.448,00
07	Balança portátil	117,90	825,30
01	Oftalmoscópio	917,06	917,06
01	Armário Vitrine	1.572,38	1.572,38
01	Geladeira	1.804,99	1.804,99
01	consultório odontológico	27.405,00	27.405,00
10	Caneta de alta rotação odontológica	640,00	6.400,00

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmarajijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

UBS SEDE 04

01	Mesa Ginecológica	1.623,00	1.623,00
01	Escada Hospitalar	391,00	391,00
01	Armário Vitrine	1.572,38	1.572,38
01	Banco mocho	532,00	532,00
01	Oftalmoscópio	917,06	917,06
01	Geladeira	1.804,99	1.804,99
01	01 Foco	799,00	799,00
10	Contra ângulo caneta de baixa rotação	460,00	4.600,00
10	Micromotor de baixa rotação	640,00	6.400,00
01	consultório odontológico	27.405,00	27.405,00
27	Tesoura iris	26,09	704,43
30	Descolador de Molt	20,00	600,00
01	Bomba infusora; Bomba de infusão intravenosa	12.924,00	12.924,00

c) Valor da Emenda: R\$ 106.448,52 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

2. Ação: Infraestrutura – Aplicação de 50% da emenda

a) Objeto: Construção do Centro Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Jijoca de Jericoacoara.

b) Finalidade:

- Promover a adequação e estruturação de espaço físico destinado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
- Criar condições adequadas para a oferta de atendimento especializado e multidisciplinar;
- Proporcionar um ambiente acessível, seguro, acolhedor e adequado as necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias.
- Fortalecer a rede municipal de atenção às pessoas com deficiência e suas famílias.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

c) **Valor da Emenda:** R\$106.448,52 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos municipais, destinando recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários que auxiliem na melhoria da estrutura das unidades contempladas.

A iniciativa visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades dos profissionais e ampliar a qualidade do atendimento oferecido à população de Jijoca de Jericoacoara.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 24 de setembro de 2026.

NATALICIA DE JESUS SOUZA BRITO

Vereadora